



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 016-2020

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 017-2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Antão Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação - 1195 - Perfuração de poços artesianos

Objetivo - Perfuração de poços artesianos nas comunidades da Linha Divisória, Linha Cavazini, Linha Subida Grande, Linha Dona Carolina, Linha São Sebastião e Linha Natalino.

Dotação: 0601 20 606 1008 1195 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 71.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339040 00 00 00 00 0001 R\$ 71.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Ronda Alta, 17 de junho de 2020.**

Antão Lindomar Pavoski
Presidente